



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON N°008, de 25 de Fevereiro de 1993.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP n° 109, de 25 de Maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto –lei n°73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do **processo SUSEP n° 001-5.301/92**,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **GOLDEN CROSS SEGURADORA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 15.279.294.570,00 (Quinze bilhões, duzentos e setenta e nove milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta cruzeiros) para Cr\$ 234.639.960.690,00 (Duzentos e trinta e quatro bilhões, seiscentos e trinta e nove milhões, novecentos e sessenta mil, seiscentos e noventa cruzeiros), mediante a incorporação de bens imóveis e aproveitamento de créditos em contas correntes, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de Dezembro de 1992.

**ELIEZER FERNANDES TUNALA**  
Resp. Do DECON